Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

Sexta-feira, 11 de outubro de 2024

Ano V | Edição nº 857

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Outros atos oficiais 2

Licitações e Contratos 5

Aviso de Licitação 5

Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

MUNICÍPIO DE ITUVERAVA

Regularização Fundiária do Distrito de São Benedito da Cachoeirinha
Edital de Titulação – Bloco 1

Considerando as disposições contidas na Lei Municipal n° 4.704/2022, na Lei Federal n° 13.465/2017, no Decreto Federal n° 9.310/2018, nas Normas Extrajudiciais da Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e nas demais legislações relativas à Regularização Fundiária Urbana (REURB), o Município de Ituverava, representado pelo Prefeito **Luiz Antônio de Araújo**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, outorga **Título de Legitimação Fundiária** aos ocupantes de imóveis urbanos, localizados no Distrito de São Benedito da Cachoeirinha, Bloco 1, tendo em vista que os mesmos preencheram os requisitos legais, sendo eles:

Ordem	Proprietário	Setor	Quadra	Lote	Área - m²	Endereço
1	Antônio Carlos Soares e Darlene Francisca Dias Soares	07	31	11	358,35	Rua Epaminondas Duarte, 65
2	Sebastião Francisco (50%); Marlene Francisco (16,67%); Marcos Francisco (16,67%) e Darlene Francisca Dias Soares (16,66%).	07	31	14	393,06	Rua Epaminondas Duarte, 35
3	Maria das Graças Teixeira Mota (50%); Evandro Aparecido Teixeira da Mota (25%); e Edi Carlos Teixeira Mota (25%)	07	32-A	07	340,27	Rua Sebastião Alves de Oliveira, s/n°
4	Sebastião Carlos de Araújo Galassi (50%) e Lilian Carla de Araújo Galassi Nascimento (50%)	07	32-A	12	227,38	Rua Epaminondas Duarte, 155
5	Sebastião Carlos de Araújo Galassi (50%) e Lilian Carla de Araújo Galassi Nascimento (50%)	07	32-A	12-A	120,10	Rua João Rodrigues, s/n°
6	Iara Carolaine Ferreira Rodrigues da Silva (50% da nua-propriedade); Iris Cristina Ferreira Rodrigues Silva (50% da nua-propriedade); e Ana	07	32-B	03	340,76	Rua Maria da Conceição Lopes, 435

	Paula Ferreira dos Santos (usufruto vitalício)					
7	Osmir José de Oliveira (20%); Maria da Conceição Oliveira (20%), Dorvalice Tereza de Oliveira (20%); Osmar José de Oliveira (20%) e Irene Lucilia de Oliveira (20%).	07	43	03	344,41	Rua Epaminondas Duarte, 50
8	Manoel Luis da Conceição de Sousa e Maria Antonia Alves da Conceição	07	45	02	347,16	Rua José Messias da Silva, 245
9	Maria Zilda Ferreira da Silva	07	52	12	383,77	Rua Osvaldo de Deus Godinho, s/n°
10	Antônio Farias	07	53	02	309,58	Rua João Francisco Borges, 140
11	Sonia Maria Ferreira Teixeira (50%); Simônica Regina Teixeira da Silva (12,5%); Daiane Damião Teixeira (12,5%); Anderson Aniés Teixeira (12,5%); e Deise Aparecida Teixeira (12,5%)	07	54	01	323,02	Rua Luiz Viana Andrade, 60
12	José Soares Rodrigues e Maria Aparecida Rodrigues	07	70	08	725,81	Rua Valdemar de Paula Gomes, 196
13	Valdinê Soares Rodrigues	07	70	09	497,44	Rua Valdemar de Paula Gomes, 206
14	Daiana Alves Rodrigues Costa	07	70	10	261,52	Rua Valdemar de Paula Gomes, 210
15	Maria Luciene Oliveira	07	70	13	391,95	Rua Doutor Antônio Martorano, s/n
16	Josivaldo Nunes Sousa e Rosilene da Silva Sousa	07	70	15	567,17	Rua Doutor Antônio Martorano, s/n°
17	Adriana de Oliveira Rocha	07	70	17	177,98	Rua Doutor Antônio Martorano, s/n°
18	Carlos Henrique Santos Alves	07	70	20	212,40	Travessa Vereador Célio Eurípedes da Silveira, s/n°
19	José Freire de Moura e Maria das Dores Vilela Moura	07	71	09	377,16	Rua Osvaldo de Deus Godinho, 164

20	Teresinha Freire de Moura	07	71	10	263,31	Rua Osvaldo de Deus Godinho, 184

Os processos administrativos foram instruídos por trabalhos técnicos e jurídicos realizados pelo Município de Ituverava em convênio com a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo - ITESP, vinculada à Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, por meio do Programa Estadual de Regularização Fundiária – Programa Minha Terra (Decreto Estadual nº 55.606/2010) e submetidos à apreciação da Comissão Municipal de Regularização Fundiária, instituída pela Portaria Municipal nº 19.222/2023, a qual emitiu Parecer favorável à titulação dos beneficiários constantes no presente Edital, cujo Parecer foi devidamente homologado pelo Prefeito Municipal.

Assegura-se a qualquer pessoa, física ou jurídica, devidamente identificada, independentemente de pagamento, o direito de petição para defesa de seus interesses, no prazo de até 15 (quinze) dias contados da presente publicação.

Havendo reclamações, as mesmas serão apreciadas pela Comissão Municipal de Regularização Fundiária de acordo com a Lei Municipal nº 4.704/2022.

Ante o exposto, dá-se a efetiva publicidade ao presente ato.

Ituverava, 09 de outubro de 2024.

Luiz Antônio de Araújo
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA faz público que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 060/2024 – EDITAL 062/2024 – cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITUVERAVA – CONFORME ANEXO I DO EDITAL.** O período de envio das propostas será a partir de 14/10/2024 até 24/10/2024 às 08:00h no endereço eletrônico novobbmnet.com.br. O início da disputa ocorrerá no dia 24/10/2024 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br ou novobbmnet.com.br. Edital à disposição na internet: www.ituverava.sp.gov.br, a partir do dia 14/10/2024. Ituverava-SP, 10 de outubro de 2024. LUIZ ANTONIO DE ARAUJO, Prefeito Municipal.

.....